

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 231/2019, de 04 de junho de 2019.

Dispõe sobre a participação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo em atividade de Cooperação Técnica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

Considerando a participação da Prefeitura de São Leopoldo no Programa de Cooperação Internacional IUC-LAC com a União Europeia.

Considerando, igualmente a adesão do Prefeito no Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia.

Considerando as parcerias estabelecidas com o ICLEI, Governos Locais pelo Clima e Sustentabilidade.

Considerando a relação institucional estabelecida com o CDP Cities - Sistema Internacional de Repórter das Cidades com Ações de Combate as Mudanças Climáticas, **o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA**

RESOLVE

Art. 1º- Aprova o investimento para a compra de passagens aéreas, ida e volta, para o servidor Joel Garcia Dias, matrícula 084833, Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental, participar das seguintes atividades:

I) dias 10 e 11 de junho, em Belo Horizonte, **Workshop Arranjos de Cooperação Inter municipais: Potencializando os Benefícios das Áreas Protegidas (Parques Ambientais)**, que envolve diretamente as ações Parque Imperatriz Leopoldina, com a organização de arranjos institucionais futuros de apoio as Unidades de Conservação municipais;

II) Conexão **Carbono Zero - Primeira Feira de Negócios Latino Americana pelo Clima** á se realizar em São Paulo, nos dias 11 e 12 de junho de 2019, neste evento estaremos apresentando para os financiadores nacionais e internacionais os programas socioambientais de São Leopoldo, incluindo Projetos do Plano de Ação apresentados pelo Prefeito em Bruxelas.

Art. 2º- O investimento será direcionado para compra das seguintes passagens aéreas:

- I) Passagem de Porto Alegre/RS para Belo Horizonte/MG, no dia 09/06/2019, subsidiada;
- II) Passagem de Belo Horizonte/MG, para São Paulo/SP dia 11/06/2019, subsidiada;
- III) Passagem, no dia 12/06/2019, de retorno a Porto Alegre/RS, com custo para o município;
- III) Totalizando em aéreas, com custo estimado de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).

Art. 3º- A Prestação de Contas das despesas, bem como o relatório, ao COMDEMA, deve ser realizada em sessão ordinária em julho.

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 231/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do COMDEMA.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Darci Zanini

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

Darci Zanini, Helena Cardoso, Vitória Regina Casagrande Viel, Nilton César de Oliveira, Luiza Maria Plentz, João Henrique Dias, Henrique A. F. Schuster, Ana Cristina Curia, Glauco Dias Jorge, Mauricio Daudt, Susana Margarida Brand, Marcus Evangelista Leal, Josué Carvalho dos Santos, Ursula Strauch, Marcia Justo e Elaine Flores